



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Regimento nº 6, de 2017 - (N)

RQN  
00006/2017

## DESTAQUE PARA VOTAÇÃO EM SEPARADO DE VETO

### VETO PARCIAL Nº 47 , DE 2016

Nos termos do artigo 106-D, do Regimento Comum do Congresso Nacional, requer a votação em separado dos **artigos 21 ao 23 do Projeto de Lei de Conversão nº 29, de 2016** (dispositivos 47.16.039 ao 47.16.053), todos conexos entre si, contidos no Veto Parcial nº 47, de 2016.

Brasília, 30 de maio de 2017.

**EFRAIM FILHO**

Deputado Federal  
Líder do DEMOCRATAS

A FAVOR (NÃO AO VETO)

José Carlos Azeiteiro